



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 045 - Nº 3102 - PARTE 2

Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 215/2021

Catolé do Rocha – PB, 30 de junho 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para desempenhar as funções inerentes ao cargo de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Sr. JOSÉ MAIA DIAS, servidor público municipal, devendo o mesmo desempenhar todas as atribuições inerentes ao cargo ora ocupado.

§1º - É função do Fiscal de Contratos acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato, anotando, quando necessário, em registro próprio todas as ocorrências observadas durante a fiscalização.

§2º - O Fiscal de Contrato possui as seguintes atribuições:

I. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

II. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

III. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

IV. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

V. Desempenhar outras atribuições fiscalizatórias que julgar necessárias.

Art. 2º - Nomear, para desempenhar as funções inerentes ao cargo de Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Sr. LARISSA BRENNNA DA SILVA BENJAMIN, Consultor Geral deste Município, devendo o mesmo desempenhar todas as atribuições inerentes ao cargo ora ocupado.

§1º - O Gestor de Contratos tem a função de administrar todo o contrato desde a sua assinatura até o seu encerramento, com a entrega do bem ou execução do serviço, e o devido pagamento.

§2º - O Gestor de Contratos possui as seguintes atribuições:

I. Redigir (quando necessário), solicitar revisão, propor algumas cláusulas contratuais;

II. Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

III. Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

IV. Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

V. Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 30 de junho de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

Portaria nº. 216/2021-GP

Em, 01 de julho de 2021

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando solicitação da parte interessada; Considerando parecer da Secretaria Municipal de Administração e as disposições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB a partir do dia 01 de julho de 2021, a servidora SILVIA MARIA DE LIMA, lotada no Programa Agente Comunitário de Saúde- PACS - Secretaria Municipal de Saúde, sob número de matrícula 294, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, neste Município.

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 30 de junho de 2021.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB, Gabinete do Prefeito, ao de 01 de julho de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2021

Catolé do Rocha – PB, 03 de Julho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES, para exercer o posto de pregoeiro da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em todos os atos necessários ao fiel desempenho das funções, durante o período de 03 de julho a 31 de julho de 2021, devendo o



mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

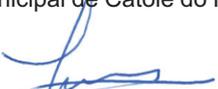
Parágrafo Único – A nomeação do membro descrito no caput deste artigo, torna-se necessária ante a ausência justificada do membro titular Jorge Bandeira da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de julho de 2021.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br